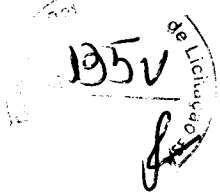
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 2023.006.062****Termo de Ratificação da Dispensa Eletrônica**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE** RECONHECE a DISPENSA ELETRÔNICA 09/2023, fundamentada no Inciso **II**, do ART. 75 da Lei nº 14.133/21, que tem por objeto: *Contratação de Empresa para Instalação da Fibra Óptica, com a finalidade de garantir a comunicação entre o Mercado da Carne, Mercado da Verdura, Mercado da Farinha, Mercado da Cidade Nova, Arquivo Municipal, CEAC e Secretaria Municipal da Comunicação ao Paço Municipal por Meio da RIME*, e ainda, RATIFICA, a aludida dispensa.

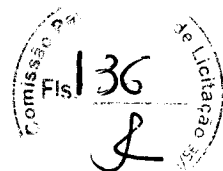
Fornecedor(es) Participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
CENTROSULNET INFORMATICA EIRELI	14.039.255/0001-72	1	R\$14.448,08	R\$ 23.144,10	--	R\$ 8.696,02
Total Geral:			R\$ 14.448,08	R\$ 23.144,10	37,57%	R\$ 8.696,02





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este Termo, a **Dispensa de Licitação nº 09/2023/ADM**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Instalação da Fibra Óptica, com a finalidade de garantir a comunicação entre o Mercado da Carne, Mercado da Verdura, Mercado da Farinha, Mercado da Cidade Nova, Arquivo Municipal, CEAC e Secretaria Municipal da Comunicação ao Paço Municipal por Meio da RIME**, através da Empresa **CENTROSULNET INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ: 14.039.255/0001-72)** no valor global de **R\$ 14.448,08 (Quatorze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e oito centavos)**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, e em consonância com o **Parecer Jurídico n.º 190/2023** e **Parecer Técnico n.º 176/2023**, os quais reconhecem a Dispensa de licitação, tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

Estância/SE, 14 de junho de 2023.


GILSON ANDRÁDE DE OLIVEIRA
Prefeito de Estância/SE